

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/MT

EDITAL DE RESULTADO

A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, reuniu-se no dia 23 de fevereiro de 2.023 (quinta-feira), às 19 h 00 - Extraordinariamente, na Sede da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no Plenário: "Dr. Mário Cardi Filho". Compareceram os Ilustres Auditores: Dr. ILDO ASSIS MACEDO - Presidente convocado; Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA; Dr. LEONARDO BORGES STÁBILE RIBEIRO - convocado. Ausências justificadas: Dr. LUIZ DA PENHA CORREA; Dr. EDUARDO ALENCAR DA SILVA; Dr. TARGUS RIGON WESKA e Dr. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES. Registra-se a presença da Douta Procuradoria do TJD/MT: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS. Onde foram julgados os processos, conforme segue:

Processo n. 001/2.023 - Relator: Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA. Procuradoria do TJD/MT: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS.

Defesa: Não houve.

Súmula on-line e relatório do Campeonato Matogrossense de Futebol da 1ª Divisão de Profissionais, Edição: 2.023; Jogo: SPORT CLUB SINOP LTDA x CÁCERENSE ESPORTE CLUBE, realizada no dia 21/01/2.023, no Estádio: Massami Uriu/Sinop/MT.

A Procuradoria a ratificou a denúncia.

- MÁRCIO JOSÉ DA SILVA, treinador do CÁCERENSE ESPORTE CLUBE, incurso no artigo 258, § 2º II do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 02 (duas) partidas.

Processo n. 002/2.023 - Relator: Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA. Procuradoria do TJD/MT: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS.

Defesa do União E. C.: Dr. LENADRO DE SOUZA BONFIM.

Súmula on-line e relatório do Campeonato Matogrossense de Futebol da 1ª Divisão de Profissionais, Edição: 2.023 - Jogo: UNIÃO ESPORTE CLUBE x ACADEMIA FUTEBOL CLUBE, realizada no dia 22/01/2.023, no Estádio: Luthero Lopes/Rondonópolis/MT.

A Procuradoria a ratificou a denúncia.

- Equipe: UNIÃO ESPORTE CLUBE, incurso no artigo 243-G, § 2º do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, penalizado em multa no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para o recolhimento junto a tesouraria da FMF/MT, após o trânsito em julgado.

Processo n. 003/2.023 - Relator: Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA.

Procuradoria do TJ/MT: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS.

Defesa: Não houve.

Súmula on-line e relatório do Campeonato Matogrossense de Futebol 1ª Divisão de Profissionais, Edição: 2.023 – Jogo: **LUVERDENSE ESPORTE CLUBE x NOVA MUTUM ESPORTE CLUBE**, realizada no dia 22/01/2.023, no Estádio: Passos das Emas/Lucas do Rio Verde/ MT.

A Procuradoria a ratificou a denúncia.

- **GUILHERME ELOY DE ARAÚJO**, atleta do **NOVA MUTUM ESPORTE CLUBE**, incurso no artigo 258, § 2º, I do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 01 (uma) partida.

Processo n. 004/2.023 - Relator: Dr. LEONARDO BORGES STÁBILE RIBEIRO.

Procuradoria do TJ/MT: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS.

Defesa do União E. C.: Dr. LENADRO DE SOUZA BONFIM.

Súmula on-line e relatório do Campeonato Matogrossense de Futebol 1ª Divisão de Profissionais, Edição: 2.023 – Jogo: **CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO x UNIÃO ESPORTE CLUBE**, realizada no dia 28/01/2.023, no Estádio: Presidente Eurico Gaspar Dutra/Cuiabá/ MT.

A Procuradoria a ratificou a denúncia.

- **IOSUELTON PROENÇA DE LIMA**, atleta do **UNIÃO ESPORTE CLUBE**, incurso no artigo 254-A, I do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, desclassificado para o artigo 254 do CBJD, e suspenso por 01 (uma) partida.

Processo n. 005/2.023 - Relator: Dr. LEONARDO BORGES STÁBILE RIBEIRO.

Procuradoria do TJ/MT: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS.

Defesa por escrita do MIXTO E.C.: Dr. VICICIUS FALCÃO DE ARRUDA.

Súmula on-line e relatório do Campeonato Matogrossense de Futebol 1ª Divisão de Profissionais, Edição: 2.023 – Jogo: **MIXTO ESPORTE CLUBE x CÁCERENSE ESPORTE CLUBE**, realizada no dia 02/02/2.023, no Estádio: Presidente Eurico Gaspar Dutra/Cuiabá/ MT.

A Procuradoria a ratificou a denúncia.

- **CESAR AUGUSTO PAIVA BARBOSA**, atleta do **MIXTO ESPORTE CLUBE**, incurso no artigo 254, § 1º, II do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, acolheram a denúncia e o penalizaram em "ADVERTÊNCIA".

- **IÚLIO CESAR DE SOUZA MOREIRA**, atleta do **CÁCERENSE ESPORTE CLUBE**, incurso no artigo 254, § 1º, II do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 01 (uma) partida.

Processo n. 006/2.023 - Relator: Dr. ILDO ASSIS MACEDO.

Procuradoria do TJD/MT: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS.

Defesa: Não houve.

Súmula on-line e relatório do Campeonato Matogrossense de Futebol 1ª Divisão de Profissionais, Edição: 2.023 - Jogo: **CUIABÁ ESPORTE CLUBE SAF x SPORT CLUB SINOP LTDA**, realizada no dia 01/02/2.023, no Estádio: Arena Pantanal/Cuiabá/ MT.

A Procuradoria a ratificou a denúncia.

- **CHARLES DANILLO DE ARAÚJO**, atleta do **SPORT CLUB SINOP LTDA**, incurso no artigo 258, § 2º, II do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 02 (duas) partidas.

Processo n. 007/2.023 - Relator: Dr. ILDO ASSIS MACEDO.

Procuradoria do TJD/MT: Dr. LUCAS DIAS DE CAMPOS.

Defesa: Não houve.

Súmula on-line e relatório do Campeonato Matogrossense de Futebol 1ª Divisão de Profissionais, Edição: 2.023 - Jogo: **CLUBE ESPORTIVO OPERÁRIO VÁRZEAGRANDENSE x NOVA MUTUM ESPORTE CLUBE**, realizada no dia 01/02/2.023, no Estádio: Benedito Laurindo de Souza/ Várzea Grande/ MT.

A Procuradoria a ratificou a denúncia.

- **Equipe: CLUBE ESPORTIVO OPERÁRIO VÁRZEAGRANDENSE**, incurso no artigo 211 do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, penalizado em multa no valor correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais), e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para recolhimento junto a tesouraria da FMF/MT, após o trânsito em julgado.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ ALMEIDA DA CRUZ

Secretário Geral do TJD/MT